



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 3/2025

Processo nº 61165.000591/2025-93

1. CONTRATANTE

1.1. A União, através da Marinha do Brasil, por intermédio da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.502/0165-71.

2. CONTRATADO

2.1. Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), inscrito no CNPJ sob o número 00.475.855/0001-79, situado no SAM, Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, em Brasília-DF.

3. OBJETO

3.1. O presente Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL), que tem por objeto o pagamento da taxa de renovação anual da autorização para uso de placa vinculada referente ao ano de 2025, atendendo ao preconizado na tabela de Preços Públicos do DETRAN-DF que define a obrigatoriedade e os valores das taxas associadas a esse serviço.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

5.1. A presente contratação é motivada pela necessidade do pagamento da taxa de renovação anual da autorização para uso de placa vinculada referente ao ano de 2025, das duas viaturas oficiais cadastradas desta Secretaria, atendendo ao preconizado na tabela de Preços Públicos do DETRAN-DF que define a obrigatoriedade e os valores das taxas associadas a esse serviço.

5.2. Considerando que o objeto a ser licitado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais.

5.3. Tais elementos demonstram a necessidade de realizar a contratação através de Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL), haja vista o valor total da contratação atender os requisitos do Inciso I do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no PAR para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 712000;
Fonte de Recursos: 10000000000;
Programa de Trabalho: 174672;
Elemento de Despesa: 339039-25; e
Plano Interno: W428DV001B4.

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

7 - PARECER

7.1 Em face do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** à Inexigibilidade de Licitação para a contratação do serviço prestado pelo DETRAN-DF para pagamento da taxa de renovação anual da autorização para uso de placa vinculada referente ao ano de 2025.

Brasília, DF, na data da assinatura.

WILLIAM PEREIRA NUNES
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Obtenção e Acordos Administrativos
ASSINADO DIGITALMENTE

8. ATO DE APROVAÇÃO

Com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos documentos juntados a este Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 3/2025, considero **INEXIGÍVEL** de Licitação a contratação do serviço prestado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), inscrito no CNPJ sob o número 00.475.855/0001-79.

Brasília, DF, na data da assinatura.

MÁRCIO BORGES FERREIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 7---TJIL1-2025-SECIRM-Licenciamento-Anual.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

WILLIAM PEREIRA NUNES (CPF ***.440.067-**) em 25/04/2025 15:51:01 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCIO BORGES FERREIRA (CPF ***.494.137-**) em 30/04/2025 16:43:27 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****